NOTA DE REPÚDIO À PORTARIA Nº 545, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação do PPGEd/UFF vem a público repudiar publicação da Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, que consequentemente revoga a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016 que tratava da indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação de grupos sociais historicamente excluídos das políticas públicas de educação. Destruir normativas e legislação que incidam sobre o combate ao racismo estrutural é não apenas perverso, mas também afronta à Constituição brasileira.

A ciência e a Pós-Graduação brasileira têm sofrido ataques e constante desrespeito por parte do atual governo, que insiste em desqualificar ações democráticas de acesso à educação pública e, neste caso específico, às políticas de promoção da igualdade racial.

A Coordenação do PPGed/UFF confirma aqui seu compromisso na defesa e manutenção das políticas de ação afirmativa para candidatas/os auto declaradas/os indígenas, negras/os, bem como pessoas com deficiência, e LGBT+, nos processos de seleção do Mestrado e Doutorado, como política democrática, para acesso desses grupos à pós-graduação no país.

Niterói, 18 de junho de 2020

Coletivo de professores/as do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense